DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04

DE 07/05/2014

AUTORIZA VIAGEM AO CANADÁ AO PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *MARCIO JOSÉ PACHECO RAMOS* – PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1° VICE-PRESIDENTE, *ROBERTINHO MAGALHÃES* – 2° VICE-PRESIDENTE, *GUGU BUENO* – 1° SECRETÁRIO E *ROMULO QUINTINO* – 2° SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Em conformidade com o art. 29, VI c/c com o art. 108, I do Regimento Interno e atendendo ao Of. Gab. nº. 241/ 2014, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, fica autorizado o Senhor *Edgar Bueno*, Prefeito do Município de Cascavel, a viajar às cidades de Toronto, Montreal e Ottawa, no Canadá, para, conforme o Ofício supramencionado, realizar "visitas a pólos (sic) de tecnologias, incubadoras, universidades e encontros com representantes dos setores públicos e privados nos segmentos de infraestrutura, construção, tecnologia e inovação", no período compreendido entre os dias 10 a 18 de maio de 2014.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 07 de maio de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 5 CT.
Nº 7.623 EM 08 / 05 / 2014

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1052 Pag. 1 CAD 2
EM 09 / 05 / 2014